



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 320/GAPRE, DE 13 DE MAIO DE 2025

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO
DE SERVIDOR PARA GESTÃO E
FISCAL DE CONTRATO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os (as) servidores (as) ADRIANA SELIS DE SOUSA, Secretária Municipal de Saúde, matrícula: 2017165, CPF: 917.599.604-97, e **FLAVIANA PONTES SOARES MACEDO**, Chefe do Setor de Pedidos e Compras, matrícula: 4395, CPF Nº 049.370.514-74 como Gestor e Fiscal Administrativo do Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução dos Contratos celebrados entre o **MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB** e as empresas:

- a) **COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO HUMANO LTDA**, CNPJ nº 13.626.917/0001-48- **Contrato Nº 00058/2025;**
- b) **EBD BIOTECH IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 13.977.106/0001-91 - **CONTRATO Nº: 00059/2025;**
- c) **CLIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA**, CNPJ nº 51.127.326/0001-15 - **CONTRATO Nº: 00061/2025** que tem por objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E REAGENTES PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL**, nos termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.



 RUA 15 DE NOVEMBRO,
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

 /PREFEITURADECUITE  WWW.CUITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

Cabinete
do Prefeito

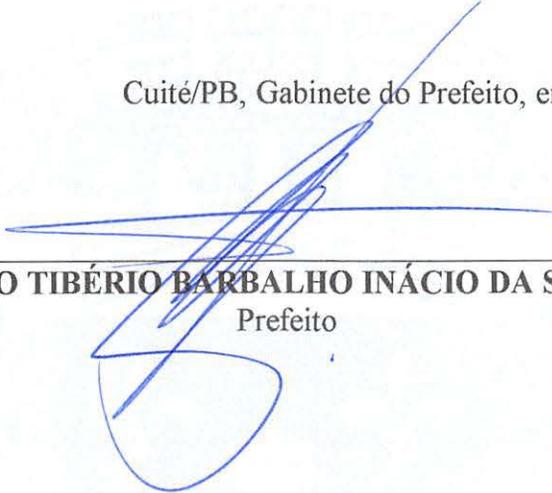


Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 16 de abril de 2025 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 13 de maio de 2025


CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito